



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

178/52 PMS.-

Pirassununga, 27 de fevereiro de 1952.-

Ilmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal
NESTA

Inteirando-me dos dizeres da Indicação nº 6/52, de autoria do ilustre Vereador João Aggio Neto, cumpre-me informar a V.Excia. que as providências recomendadas em aquela Indicação, já estão sendo postas em prática há mais de um mês.

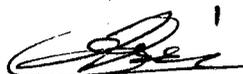
Todavia, afim de ser o aludido serviço intensificado vai este Executivo solicitar o concurso do Centro de Saúde, para que a fiscalização, feita em conjunto, seja a mais promissora possível.

Saudações atenciosas

ARQUIVASE

Pirassununga, 28-2-1952

Philippe Malainy
(Presidente da Câmara Municipal)


(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal.-

54/52

Pirassununga, 13 de fevereiro de 1952

EXMO. Sr.
Dr. Lauro Pozzi
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Para os fins que se fizerem necessários, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. as inclusas Indicações nºs . 5 e 6/52, dos vereadores Astolfo Costa e João Aggio Netto, respectivamente, aprovadas por este legislativo em sessão ordinária realizada a 12 do corrente.

Renovo a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)
Presidente.

oaf.



Câmara Municipal de Pitassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 1/52

Submetendo a estudo a Indicação nº 6/52, de autoria do vereador João Aggio Netto, determinando ao Executivo que proceda vistoria nos quintais de residências particulares da cidade, afim de constatar a existencia de latas vazias abandonadas e do crescimento ininterrupto de plantas agrestes, - esta Comissão de Higiene, Cultura e Recreação nada tem a objetar quanto à medida pleiteada, motivo pelo qual dá seu parecer favorável à Moção.

Outrossim, esta Comissão julga oportuna igualmente a intervenção do Posto de Saúde na questão, por tratar-se de assunto também de sua alçada.

Sala das Comissões, 8 de Fevereiro de 1952

João de Carvalho
(João de Carvalho)
Presidente

Max Zenker Junior
(Max Zenker Junior)
Relator

João Aggio Netto
(João Aggio Netto)
Membro.

33/52

Pirassununga, 31 de Janeiro de 1952

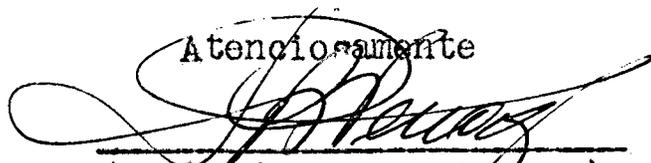
Exmo. Sr.

Vereador João de Carvalho
Presidente da Comissão de Higiene, Cultura e Recreação
NESTA

Tenho o prazer de encaminhar a V.Excia., afim de que essa abalizada Comissão submeta a estudos, as inclusas Indicações nos. 5 e 6/52, apresentadas pelos vereadores Astolfo Costa e João Aggio Netto, respectivamente, em sessão realizada por êste legislativo em 29 do pretérito.

Apresento a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

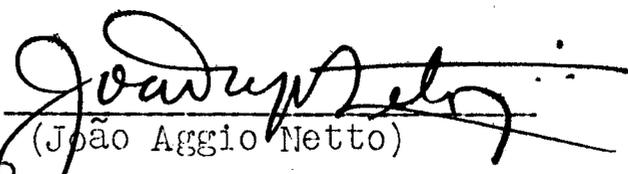
INDICAÇÃO

n.º 6/52

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvida a Casa, que mande proceder uma vistoria nos quintais das residencias particulares em geral, uma vez que nas épocas das chuvas o mato cresce com maior rapidêz e abundância, bem como verificar a existência de latas vazias abandonadas, verdadeiros criadouros de mosquito, já em grande quantidade em nosso municipio.

Sala das sessões, 29 de Janeiro de 1952

A Comissão de Higiene, Cultura e Recreação,
criação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 19/1/52
Presidente


(João Aggio Netto)

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 29 de 1952
Presidente

130

(MOD. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

280/52 PMS.-

Pirassununga, 3 de abril de 1952.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA

Para conhecimento do plenário tenho o
prazer de transmitir a V.Excia. cópia autentica do officio
que o Centro de Saúde local dirigiu a êste Executivo a res-
peito do estado sanitário da chamada Vila Gandolfo, situa-
da nos suburbios desta cidade.

Saudações atenciosas

ARQUIVE-SE
Pirassununga, 15/4/52
F. P. Malan
(Presidente da Câmara Municipal)

[Signature]

(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

P: X - R: 331/52-Proc.
28-3-52 - A.L. /N.B.

CENTRO DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

Ex:- 133-52

Senhor Prefeito,

Esta conforme original. H. F. P. 4/4/52

Pelo presente venho agradecer a V.S. a boa vontade que teve em visitar juntamente com esta Chefia, a Chácara Gondolfo, atendendo assim a indicação aprovada pela Egrégia Câmara Municipal desta cidade.

De logo ressaltou aos olhos de Vossa Senhoria a situação precária que realmente está a referida chácara.

Casas com pisos arreventados e até de terra batida, paredes com fendas perigosas pondo em jôgo as vidas dos inquilinos e servindo de abrigo à baratas, percevejos, chupanças, êstes últimos causadores de uma doença incurável e de incrível propagação, a Doença de Chagas.

Temos ainda a considerar os telhados das casas, que estão em situação deficientes, etc.

Não ha em toda a Chácara uma só instalação sanitária, nem mesmo privada de fôssa ! Como vimos, os habitantes dessa localidade são paupérrimos, Então pergunto a V.S., qual a atitude a usar as autoridades para a referida Chácara ?

1º - Para concertas as casas, não seria possível, pois, não atendem as exigências mínimas do Código Sanitário do Estado, para habitabilidade.

2º - Interdita-las, não seria de bom alvitre, para onde iriam os inquilinos, todos, de uma só vez ?

A maneira mais viável conforme a conclusão de V.S. e a minha, é interditar casa por casa, quando as mesmas foram-se vagando. Assim, dentro de certo tempo não existirão mais habitantes naquela localidade, e, então as casas serão demolidas a bem da Saúde Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Terminando, quero renovar os meus agradecimentos pela
aquiescência de Vossa Senhoria, ao meu convite, onde de perto
anализamos com fidelidade o que existe naquele local.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus
protestos de alta estima e distinta consideração.

O Médico Chefe,
a) Dr. André Lyrio Filho
(Dr. André Lyrio Filho)

Ao Senhor
Dr. Lauro Pozzi
DD. Prefeito Municipal
N E S T A.